

**REQUERIMENTO Nº: , de 2013**  
(Do Senhor Deputado José Airton)

Requer seja Convidado o Senhor Presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Fontes Hereda, para prestar esclarecimentos sobre a destinação de recursos das Loterias Federais para os Clubes Desportivos Brasileiros Formadores de Atletas Olímpicos e sobre os Critérios para a escolha dos Clubes de Futebol que recebem Patrocínio da Caixa Econômica Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, que nos termos do 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, combinados com os art.s 24, incisos III, VII, XI e XIV e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência que, ouvido o plenário desta Comissão, seja **convidado** o Senhor Jorge Fontes Hereda, Presidente da Caixa Econômica Federal, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, para prestar esclarecimentos sobre a destinação de recursos das Loterias Federais para os Clubes Desportivos Brasileiros Formadores de Atletas Olímpicos, matéria objeto do Projeto de Lei n.º: 4.614 de 2009, de minha Relatoria e em Pauta nesta Comissão, assim como também para falar sobre os Critérios para a escolha dos Clubes de Futebol que recebem Patrocínio da Caixa Econômica Federal.

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e Senhores Colegas pares a quem me dirijo solicitando a aprovação do presente requerimento: sabemos que a matéria objeto do Projeto de Lei n.º 4.614 de 2009 é bastante polêmica e que já foi objeto de muitas manifestações e pedidos de vista de diferentes pares. Por isso solicito a presença do Presidente da Instituição para esclarecer a proposta com a manutenção das premiações conforme nos foi proposto pela Assessoria Parlamentar e questionado pela Consultoria Legislativa desta Casa.

Outro ponto que justifica a presença do Presidente da Caixa nesta Comissão é o esclarecimento dos Critérios de seleção dos Clubes de Futebol que recebem o Patrocínio da Caixa Econômica Federal, uma vez que já solicitamos estes esclarecimentos e explicações e não obtivemos.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2013.

José Airton  
**Deputado Federal do PT/CE**